



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI Nº 988/2001

"DÁ NOME DE EDIFÍCIO PREFEITO CESAR DE AZEVEDO MONTEIRO AO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de "Edifício Prefeito Cesar de Azevedo Monteiro" o Prédio da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Art. 2º - O Prefeito Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 23 de Outubro de 2001.

Márcio Palma Leal
Presidente

Autor: Gilberto Salomão